



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

0072

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 2.693 =

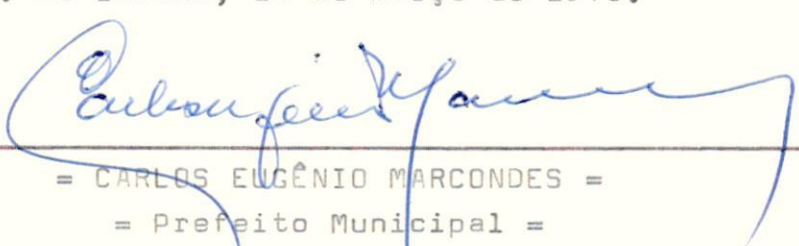
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Excluir do Quadro do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, o servidor JOÃO BENEDITO DE OLIVEIRA, por abandono de emprego, na forma do item "i" do artigo 482 do Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de março de 1976.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 25 de março de 1976.


= MARIA JOSE GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =